VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - SETEMBRO 2019

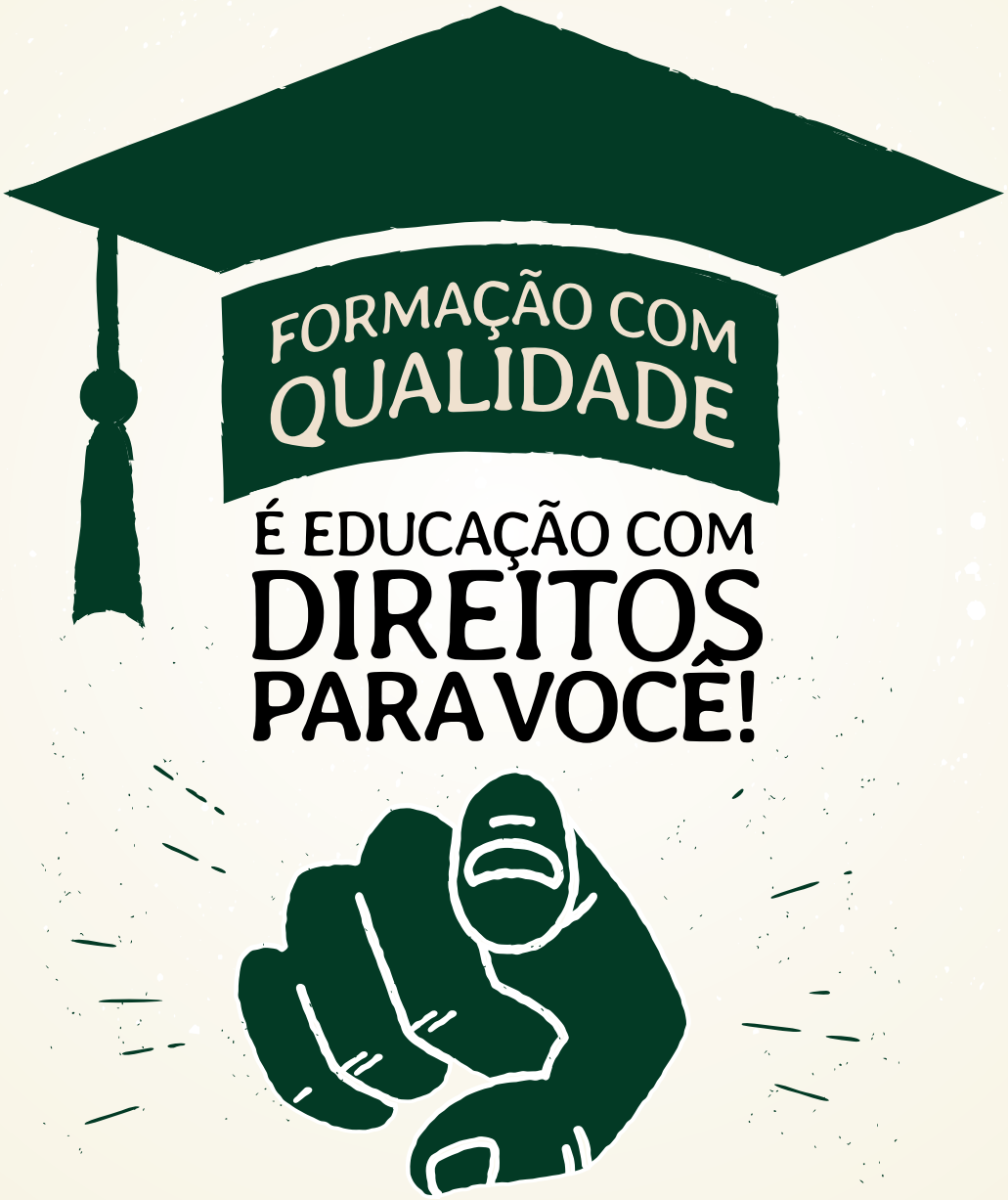

GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
SÓ SE FOR LEGAL, CRÍTICA E ÉTICA

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

DIRETORIA
Miriam Martins Vieira da Rosa - CRESS nº 1312
Presidente
Cristiane Selma Claudino - CRESS nº 1341
Vice-Presidente
Viviane Wachtel Seleme Uba - CRESS nº 2516
1ª Secretária
Mayara Camila Furtado - CRESS nº 6767
2ª Secretária
Cleusa Regina Heidemann Xavier - CRESS nº 2411
1º Tesoureira
Mônica Novoa de Queiroz - CRESS nº 1693
2º Tesoureira

CONSELHO FISCAL
Flávia de Brito Souza Garcia - CRESS nº 5001
Presidente
Daniele Giovanella Silveira - CRESS nº 5766
1ª Vogal
Juliana Cardozo de Elesbão - CRESS nº 7503
2ª Vogal

SUPLENTES
Ederson Oliveira Lara - CRESS nº 5078
Cleide Terezinha de Oliveira - CRESS nº 3739
Lenir Hermes - CRESS nº 2121
Ana Silvia Simon - CRESS nº 4017
Rosemeri Laatsch - CRESS nº 1753

EQUIPE ADMINISTRATIVA
Maria Dolores Thiesen - CRESS nº 1811
Coordenadora Técnica
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Edinaura Luza - CRESS nº 4398
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Agentes Fiscais
Daniel Colombo
Coordenador Administrativo-Financeiro
Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl
Eduardo Pereira da Luz
Francis Lilian Alves Hoffmann
Assistentes Administrativos
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Fabiana Luiza Negri - CRESS nº 2076
Flávia de Brito Souza Garcia - CRESS nº 5001
Lenir Hermes - CRESS nº 2121
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449

Jornalista Responsável, Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
comunicacao@cress-sc.org.br
Fotos: Cassiano Ferraz e acervo do CRESS/CFESS
Impressão: GRÁFICA GUARAMIRIM
Tiragem: 5.800 exemplares
Distribuição Gratuita
Site: www.cress-sc.org.br

COM A PALAVRA o CRESS

A Gestão do CRESS 12ª Região 2017/2020 - Em Tempo de Luta, Defendendo Direitos, apresenta a segunda edição do Jornal Via Social de 2019. Preparar essa edição foi um desafio, porque temos que eleger conteúdos e temas que dialoguem com a realidade em que vivemos, bem como fazer a edição e a publicação chegar a tempo para que a leitura das matérias corresponda com a agenda da profissão.

Por isso, reservamos espaço para o tema central dessa edição, que é o estágio em Serviço Social, por fazer parte da campanha do conjunto CFESS/CRESS. Para discorrer sobre o assunto proposto convidamos Maria Teresa dos Santos e Marisa de Camargo, docentes do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O artigo **Estágio supervisionado em Serviço Social: espaço de (re) afirmação da relação teoria-prática** está na página 08 e 09 dessa publicação.

O CRESS 12ª Região, em parceria com o Departamento de Serviço Social da UFSC, realizou o Seminário Estadual Estágio e a Questão Étnico-Racial no Serviço Social, e a matéria encontra-se na editoria **Via CRESS**. Nesse movimento, pensar estágio exige priorizar demandas que atravessam seguidamente o cotidiano da profissão. O destaque centrou-se na questão ético-racial, que precisa ser pautada também no processo de formação, permeada pela defesa intransigente dos direitos humanos e no combate a toda forma de opressão e discriminação.

Para contemplar o tema que norteia essa edição, convidamos a Assistente Social Tayane Regina do Nascimento para falar sobre sua experiência como supervisora de campo de estágio. A **Entrevista** está na página 15.

Nas páginas 04 e 05 encontramos o **CRESS em Ação**, editoria que reúne alguns dos eventos nos quais conselheiros/as e/ou trabalhadores/as do Conselho estiveram representando o CRESS.

Tão importante quanto manter-se informado com as atividades realizadas pelo CRESS, é participar da Campanha do Recadastramento Nacional. Para dar destaque e facilitar o procedimento obrigatório, elaboramos um passo a passo para quem ainda não atualizou os dados no site da campanha do recadastramento. As informações estão no **Fique Sabendo** (página 10) e o prazo limite é 31 de dezembro deste ano. Dividindo essa editoria, na página 11, publicamos o convite para o Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (CBAS) 2019. A data do evento foi alterada para 30/10 a 03/11 de 2019, e o evento mais importante do Serviço Social será realizado em Brasília/DF, prometendo ser o maior da história. Ainda dá tempo de se inscrever!

Na contra capa desta edição, página 16, apresentamos a programação das Oficinas "**Atribuições e Competências Profissionais: Os Desafios da Relação Teoria-Prática**". As oficinas irão percorrer os 13 NUCRESS até o primeiro semestre de 2020. Participe!

No início dessa edição do Via Social, apresentamos um resumo dos Eventos Alusivos ao dia do/a Assistente Social na página ao lado (pág. 03). Nesse ano o tema abordado nos encontros foi "**Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!**".

Boa leitura!

EVENTOS ALUSIVO AO DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Entre os meses de maio e abril o CRESS 12ª Região, em parceria com os 13 NUCRESS, realizou eventos para a celebração do dia 15 de maio – dia do/a Assistente Social, com o objetivo de dar visibilidade à profissão, as bandeiras de luta, ao projeto ético-político profissional.

Neste ano os eventos tiveram como tema central o seguinte mote: **"Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!"**. O mote se apresentou com o tom de denúncia diante da desigualdade vivenciada pela população negra, que se encontra na base da pirâmide social, que sente na pele de forma severa as perspectivas neoliberais de desmontes e contrarreformas das políticas públicas, que são maioria dos/as usuários/as dos espaços sócio ocupacionais que atuamos e que por vezes não acessam os direitos constitucionalmente adquiridos.

Evento realizado em Florianópolis/SC. Foto: Cassiano Ferraz

Os debates estavam pautados nas condições objetivas de vida da população negra no brasil, com ênfase a situação das mulheres, pois são as mulheres negras e pobres que historicamente mais sofrem as opressões estruturais, especificamente o racismo estrutural, o patriarcalismo, a opressão de classe, entre outros sistemas e ideologias discriminatórias. Portanto, os eventos colocaram a mulher negra no centro do debate dando visibilidade política no campo feminino.

As ações propostas por este Conselho foram enriquecedoras, proporcionaram reflexões profícuas e embasamento para o combate deste fenômeno que tanto prejuízo causa para a população negra deste país. Possibilitou-nos enxergar as especificidades da mulher negra, rompendo com a invisibilidade das suas realidades, a partir das apresentações propostas por cada profissional convidada e por meio das falas dos/as participantes.

Neste sentindo, enaltecemos a importância de manter como pauta do dia o racismo, principalmente neste período da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS (2017-2020) que tem como tema central **"Assistentes Sociais no Combate ao Racismo!"**. Reafirmamos o compromisso da categoria com o tema, embasado no Código de Ética (1993) que prevê a defesa dos direitos da classe trabalhadora, a denúncia de todo tipo de opressão e exploração, empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças, a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Sendo assim, o conhecimento desta pauta é fundamental para a intervenção profissional de Assistentes Sociais, considerando as diversas demandas sociais presentes na realidade que desafiam diariamente o exercício profissional.

Sabendo que a atuação profissional é embasada em posicionamentos ético- político, precisamos ter conhecimento para além das competências técnica-operativa. Deste modo, convidamos a categoria profissional a refletir sobre este fenômeno a partir das suas múltiplas expressões presentes na sociedade brasileira (Rocha, 2009).

Para continuar dando visibilidade a essas mulheres, ao racismo de modo geral, convidamos a categoria de Assistentes Sociais a ter acesso aos materiais já produzidos relacionados a este tema, para terem subsídios para dialogar nos seus espaços de trabalho com colegas e usuários/as, pois reafirmamos que o racismo a gente combate todos os dias!

Flávia de Brito Souza Garcia

Referências Bibliográficas

____.Código de ética profissional do/a Assistente Social. Brasília, CFESS, 1993.
ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em serviço social.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 99, p.p.540-561,jul/set.2009.

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – ESPAÇO DE LUTA E RESISTÊNCIA

O conjunto CFESS/ CRESS, articulado com a ABEPSS e ENESSO participaram no III Encontro Nacional de Educação - ENE, que ocorreu em Brasília nos dias 12,13 e 14 abril de 2019, com o tema "Por um Projeto Classista de Profissão". O ENE é organizado por forças políticas que se opõem e resistem à condução da política educacional no país, representa foco de resistência na defesa de uma educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade e vem se constituindo como espaço de reflexão, articulação e proposição de ações coletivas.

O Conselho foi representado neste evento que contou com a participação de estudantes, docentes, trabalhadores/as da educação, assistentes sociais e movimentos populares. Durante os três dias, os debates foram no sentido de fortalecer a luta e reafirmar o compromisso com uma educação emancipatória. Nesta direção esteve em pauta os ataques à educação pública e a reafirmação do projeto classista, as lutas internacionais e nacionais pela educação, o debate junto a Frente Nacional Escola Sem Mordaça, além de traçar estratégias para proteger os educadores dos assédios, ataques e perseguições do movimento Escola Sem Partido.

Os temas foram constituídos por 9 eixos temáticos: Conhecimento, currículo e avaliação; Formação de trabalhadores da educação; Trabalho na Educação e Condições de Estudo; Universalização da Educação, Acesso e Permanência; Gestão/ Organização do Trabalho Escolar; Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Questões Étnico-Raciais; Financiamento da Educação; Democracia e autonomia no espaço educacional e liberdade de cátedra; Organização da classe trabalhadora.

Ao término do evento foi construída a carta do III ENE, além do plano e o calendário de lutas da educação, articulações necessárias contra os ataques à educação.

Acesse a carta: www.andes.org.br/diretorios/files/Carta do ENE.pdf ▣

SEMINÁRIO NACIONAL TRABALHO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

No dia 31 de maio aconteceu em Brasília/ DF o Seminário Nacional Trabalho e Formação em Serviço Social organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. O evento foi produzido para as Comissões de Orientação e Fiscalização e de Formação Profissional do Conjunto CFESS/CRESS, sendo os participantes integrantes das gestões e agentes fiscais dos Conselhos Regionais. Durante o evento foi oportunizado análise e reflexão sobre a relevância do estágio na relação ensino e aprendizagem, articulado ao desempenho da supervisão acadêmica e de campo, bem como as atribuições dos distintos sujeitos envolvidos neste processo: aluno/a, supervisor/a de campo e acadêmico/a, e professor/a coordenador/a de estágio. A presidente da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, Dra. Ester Luíza de Souza Lemos, ressaltou a importância histórica dos "40 anos da virada" para a concepção de educação e formação profissional defendida pelo Conjunto CFESS/CRESS. Também salientou a necessidade de fortalecer o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social e a difusão da campanha lançada pelo Fórum "Formação com Qualidade é Educação Com Direitos para Você: Graduação em Serviço Social só se for Legal, Crítica e Ética". A conselheira do CFESS, Neymy Batista da Silva apontou dados históricos sobre a ampliação das desigualdades sociais e a retirada de direitos pautadas na agenda neoliberal e o desmantelamento da educação pública. A vice-presidente do CFESS, Daniela Neves explanou sobre as atribuições de assistentes sociais na docência e destacou que "conhecer o processo de formação é essencial ao Conjunto CFESS/ CRESS" para construir fundamentos e pactuar estratégias com a categoria. ▣

3º SEMINÁRIO NACIONAL O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO

Atenta às demandas impostas a profissão no campo sociojurídico, em especial as que permeiam o contexto do Estado Penal e da judicialização da questão social, a categoria se reuniu para debates e encaminhamentos no **3º Seminário Nacional O trabalho do/a Assistente Social no Sociojurídico**, nos dias 04 e 05 de abril de 2019, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Na busca de novos conhecimentos e reflexões acerca do exercício profissional no sociojurídico, para subsidiar orientações técnicas sobre questões relativas as atribuições privativas de Assistentes Sociais no Sistema de Justiça Catarinense, com interlocução entre Comissões Precípuas e Temáticas do CRESS, participaram a Conselheira Cristiane Selma Claudino da Comissão de Articulação, Formação e Trabalho e a Conselheira Flávia de Brito Souza Garcia da Comissão de Orientação e Fiscalização. Representando a equipe técnica do CRESS, participou o trabalhador Agente Fiscal Cleverton Cidiclei Maciel.

O evento abriu espaço para temas polêmicos de significativo impacto no cotidiano de trabalho dos/as Assistentes Sociais como a defesa do direito à convivência familiar e comunitária em seus dilemas profissionais, o debate sobre a justiça restaurativa, a condição das mulheres no sociojurídico, sobre a interdição de idosos e pessoas com sofrimentos psíquicos, e os dilemas do Serviço Social nas comissões técnicas e de avaliação disciplinar. A Mesa de encerramento abordou diretamente a relação do socioeducativo com as políticas sociais, apontando os desafios com relação à escuta especializada determinada pela Lei nº13.431 de abril de 2017, a qual versa sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência. Tema que em conjunto com o depoimento especial vem exigindo historicamente estudos e produção de documentos do Conjunto CFESS/ CRESS, com posicionamento contrário a essas práticas. O Conselho Federal de Serviço Social, publicou nova Nota Técnica acerca do temário.

Neste rol, o Seminário apontou os desafios da atuação profissional, principalmente na resistência a algumas práticas cotidianas demandadas do sistema de justiça ao trabalho do/a Assistente Social. Alinhado ao compromisso com a classe trabalhadora, não podemos permitir que os projetos institucionais, em especial alguns que compõem o campo sociojurídico, impressos em práticas autoritárias e burocráticas, se sobreponham o nosso projeto de profissão. ▣

PROJETO CRESS NA ACADEMIA

O CRESS 12ª Região realizou três edições do Projeto "CRESS na Academia" no primeiro semestre de 2019. O "CRESS na Academia" tem o objetivo de aproximar os/as estudantes dos cursos de Bacharel em Serviço Social, profissionais docentes e Unidades de Formação acadêmica do CRESS 12ª Região, subsidiando o/a futuro/a Assistente Social sobre questões acerca do exercício profissional conforme o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei nº 8662 de 1993 e as principais Resoluções do CFESS, que regulamentam a profissão.

No dia 29 de maio, os/as estudantes da UNIPLAC e a professora Audrila A. R. Campos (Coordenadora do Curso) estiveram na sede do CRESS 12ª Região. Ao total, 32 estudantes das 1ª, 3ª, 5ª e 7ª fases, participaram da atividade coordenada pelas Conselheiras Flávia de Brito Souza Garcia e Cleusa Regina H. Xavier e pela Coordenação Técnica, Maria Dolores Thiesen.

Dia 04/06 foi a vez dos/as estudantes da UFSC, juntamente com a professora Maria Teresa dos Santos, participarem da atividade. Vinte e dois estudantes da 2ª fase noturno estiveram na sede do Conselho no encontro coordenado pelas Conselheiras Miriam Martins Vieira da Rosa e Rosemeri Laatsch, além da Coordenadora Técnica Maria Dolores Thiesen.

No dia 06 de junho, a professora da UFSC Rosana Sarmento esteve participando do "CRESS na Academia", juntamente com 24 estudantes da 2ª fase, turno matutino. A atividade também foi coordenada por Miriam Martins Vieira da Rosa, Rosemeri Laatsch e Maria Dolores Thiesen.

Os/as estudantes também conheceram o espaço físico do Conselho e tomaram conhecimento das demandas e principais ações realizadas pelos/as conselheiros/as e trabalhadores/as do CRESS 12ª Região. ▣

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019

Foi realizada no dia 4 de julho a 1ª Assembleia Geral Ordinária dos/as Assistentes Sociais de 2019. O encontro ocorreu no auditório do CRESS 12ª Região tendo como pauta principal a Eleição dos/as Delegados/as que representaram a categoria no Encontro Descentralizado e no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS deste ano.

A presidente do CRESS/SC coordenou a Assembleia que definiu os seguintes Delegados/as:

Delegadas/o Conselheiras/o da Gestão 2017-2020 “Em tempo de luta, defendendo direitos”:

Cleusa Regina Heidmann Xavier, Éderson Oliveira Lara, Flávia de Brito Souza Garcia, Miriam Martins Vieira da Rosa e Viviana Wachtel Seleme Uba. Ficando como suplente a Conselheira Mayara Camila Furtado.

Delegadas Assistentes Sociais de base:

Cristina Gonçalvez dos Santos, Kátia Regina Madeira, Natalli Pazini Silva e Queli Flach Anschau. A Assistente Social Cória Helena Vieira foi a Delegada suplente escolhida.

As/o Delegadas/o e suplentes do CRESS 12ª Região participaram de um encontro preparatório para o Descentralizado, no dia 20 de julho na sede do Conselho, e posteriormente participaram do Encontro Descentralizado da Região Sul, realizado em Porto Alegre/RS entre os dias 26 e 28 de julho, reunindo representantes de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

No mês de setembro (5 a 8) os/as Delegados/as titulares de todos os estados do Brasil participaram do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em Belém/PA, fórum máximo de deliberação da profissão que ocorre anualmente.

O Encontro Nacional é composto por delegados/as do CFESS e dos CRESS, com direito a voz e voto, assim como por observadores/as e convidados/as com direito a voz. O Agente Fiscal Cleverton Cidiclei Maciel e a Coordenadora Técnica Maria Dolores Thiesen representaram o CRESS/SC como observador e observadora.

1ª Assembleia Geral Ordinária dos/as Assistentes Sociais de 2019

48º ENCONTRO DESCENTRALIZADO

O Encontro Descentralizado da Região Sul ocorre anualmente, antecedendo o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, e tem por objetivo reunir os CRESS de todo país, por região. Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o estado do Paraná compõem a região sul e intercalam a sede do encontro.

Porto Alegre recebeu os representantes dos três estados, nesse ano que avaliou os planos operativos do Conjunto CFESS/CRESS, sendo esse o último ano das gestões dos CRESS e do CFESS.

Quem representa os/as Assistentes Sociais no Descentralizado são profissionais de base e das diretorias, eleitos/as em Assembleia (Leia a notícia ao lado).

Em Porto Alegre, o evento teve a abertura realizada dia 26 de julho com a Mesa “Análise da Conjuntura e os Desafios do Serviço Social”, que contou com a fala de Jefferson Ruiz (UFRJ) e Josiane Soares Santos (CFESS), tendo mediação realizada por Tuane Vieira Devit (CRESS/RS) (foto abaixo). Nos dias seguintes, 27 e 28, a dinâmica de avaliação dos eixos-temáticos foi feita de forma conjunta. Ou seja, os/as delegados/as de base e das diretorias avaliaram coletivamente cada item, sem ser em grupos temáticos como ocorreu em outros anos. Desta forma todos/as participaram da avaliação que, por sua vez, representou a contribuição da região sul no Encontro Nacional, quando todas as regiões levaram suas conclusões, críticas e/ou sugestões relacionadas ao plano operativo do conjunto.

O Descentralizado da Região Sul também é a ocasião na qual outros eventos são realizados antecedendo o encontro. Nesse ano foi realizado o Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade, o II Encontro Regional das Comissões Ampliadas de Ética (Leia na página 12), o XVII Fórum Regional das COFI’S (Leia na página 13) e o IX COMUNICASUL. Estes eventos foram realizados dia 25 e 26 de junho com a participação de conselheiros/as e trabalhadores/as que fazem parte das comissões relacionadas com os temas.

SEMINÁRIO ESTADUAL ESTÁGIO E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL

No último dia 03 de junho, o CRESS 12ª Região em parceria com o Departamento de Serviço Social da UFSC realizaram o Seminário Estadual Estágio e a Questão Étnico-Racial no Serviço Social, evento promovido pela Comissão de Articulação, Formação e Trabalho (CAFT). O seminário teve como objetivo aprofundar o debate sobre estágio em Serviço Social e o combate ao racismo a partir dos documentos construídos pela categoria profissional referentes ao tema. A atividade contou com a participação de mais de 50 pessoas, entre estes discentes de Serviço Social, profissionais e professores da área.

Os debates da manhã foram conduzidos pela Drª Thaisa Teixeira Closs, professora do Curso de Serviço Social da UFRGS e vice-presidente da Região Sul I da ABEPSS. Sob o título “O Lugar do Estágio em Serviço Social no Processo de Formação na Construção das Competências Profissionais”, a mesa nessa primeira etapa do seminário teve como destaque a abordagem dos documentos normativos do processo de Formação, Estágio e Supervisão em Serviço Social e a discussão sobre a construção de competências profissionais na formação e no trabalho profissional, considerando a centralidade dos Fundamentos do Serviço Social. A professora Thaisa abordou o tema partindo de uma revisão dos documentos sobre o estágio em Serviço Social, compreendendo-os enquanto produtos de um processo de acúmulo da categoria profissional, enquanto mais um avanço em direção a uma formação profissional de qualidade, condizente com as Diretrizes Curriculares do Serviço Social. Além disso, reafirmou o estágio enquanto um espaço privilegiado na formação para a construção de competências profissionais, a partir da articulação entre teoria e prática. Para isso, a debatedora ressaltou a importância do envolvimento e articulação entre os três sujeitos implicados diretamente no processo de estágio: o estagiário, o supervisor de campo e o supervisor acadêmico. A mesa da manhã terminou com um debate acerca do tema entre a professora convidada e os participantes do seminário.

Já no turno da tarde, o seminário prosseguiu com a mesa “O Debate Étnico-Racial na Formação e no Trabalho Profissional”, que contou com as contribuições da Drª Cristiane Luiza Sabino de Souza, professora do Departamento de Serviço Social da UFSC. A professora Cristiane, que tem direcionado as suas pesquisas para o aprofundamento sobre a processualidade histórica constitutiva do racismo na América Latina e relação com a reprodução do capitalismo dependente, desenvolveu a sua fala contextualizando a questão dos negros no país através da perpetuação da superexploração e da dominação dos povos originários e negros desde o escravismo colonial. Para tanto, realizou um breve resgate histórico quanto as determinações estruturais do racismo e do patriarcado, considerados pilares estruturantes da sociedade sob a égide capitalista, a mesa da tarde finalizou com o debate sobre o caráter estrutural do racismo no Brasil e a incidência na profissão, partindo de uma análise da própria configuração sócio-histórica do país e da constituição do Serviço Social. A discussão foi mediada pela Campanha do Conjunto CFESS/CRESS “Assistentes Sociais no combate ao Racismo” e com os Subsídios para o Debate Sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social da ABEPSS.

A avaliação final do evento foi positiva, pois evidenciou temas necessários a formação e ao trabalho dos Assistentes Sociais de forma articulada aos fundamentos da profissão.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: ESPAÇO DE (RE) AFIRMAÇÃO DA RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA

Maria Teresa dos Santos
Marisa Camargo [1]

Não é novidade no âmbito do serviço social que discutir o estágio supervisionado significa trazer à tona as tensões presentes na relação formação e exercício profissional, educação e mercado de trabalho. No entanto, tais tensionamentos são cada vez maiores e mais complexos na atual conjuntura recessiva no Brasil, tendo em vista, mudanças profundas na política de educação – e aqui particularmente nos referindo ao ensino superior – e nos direitos dos trabalhadores, em particular as contrarreformas trabalhista e da previdência social, em curso. O cenário que se apresenta é de crise do sistema capitalista, com aprofundamento do ataque aos direitos dos trabalhadores e mercantilização da educação superior. A mercantilização corresponde à "transformação de um direito social e individual subjetivo em um serviço, uma mercadoria" (FRIGOTTO, 2009, p. 155).

Segundo dados veiculados pelo *Portal Época Negócios* houve um incremento superior a 45% no número de estagiários/as no Brasil, ao comparar dados de 2010 (339 mil) e 2017 (498 mil). A remuneração total dos/as estagiários/as e aprendizes chegou a R$ 6,246 bilhões em 2017, adicionando R$ 15,1 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB), gerando um impacto direto e indireto de R$ 10,7 bilhões. Os impactos econômicos no mercado e nos postos de trabalho explicitados pelo crescimento significativo do número de estagiários/as revelam a importância de pautar o tema do estágio no processo de formação profissional.

O estágio é um ato educativo, conforme preconiza a Lei nº. 11.788/2008 (BRASIL, 2008). No entanto, por vezes, o estágio, componente curricular importante no processo de formação profissional, tem sido "naturalmente" compreendido como meio de reprodução de mão de obra barata por parte das instituições que absorvem o/a estagiário/a, ao mesmo tempo em que emerge como possibilidade de fonte de renda para os/as próprios/as estagiários/as e como uma responsabilidade a mais no leque de atribuições do/a Assistente Social.

Entendemos que o processo de formação profissional deve contemplar uma base teórica e interdisciplinar, cujo princípio é o da indissociabilidade de conhecimentos teóricos e conhecimentos práticos. Dessa forma, estar habilitado para o exercício da profissão significa, estar instrumentalizado/a para realizar uma leitura crítica da realidade, propor alternativas para nela intervir, monitorá-las e avaliá-las, tendo presente o caráter dialético desse processo.

Desde a revisão curricular de 1982 à aprovação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social em 1996 uma questão que vem se colocando é a do ensino da prática na formação profissional. O documento *A prática na formação profissional* (ABESS, 1981) tem como enfoque principal a prática como momento de formação profissional, sugere pensá-la para além do fazer cotidiano, reforçando Vázquez (1977) quando diz que é da atitude cotidiana espontânea que se parte para a concepção filosófica da práxis. A formação profissional estaria incompleta se não contemplasse um momento de exercício da prática. Porém, esta prática não deve ser entendida no sentido da ação pela ação, mas da atividade prática do *homem*, ação concreta de transformação do mundo, de superação do modo capitalista de produção e construção de uma nova ordem societária.

Vázquez (1977) reitera a importância da prática, que por seu papel fecundo deve levar à transformação. Caso contrário, essa prática não teria sentido, pois o conhecimento humano se integra à dupla tarefa do *homem* de "[...] transformar a natureza exterior e sua própria natureza. Mas, o conhecimento não serve a essa atividade prática, transformadora, ele se põe em relação com ela através das finalidades. A relação entre o pensamento e a ação requer a mediação das finalidades que o homem se propõe" (1977, p. 192).

Nessa linha de pensamento é possível afirmar que a prática também é elemento da teoria, de onde se conclui que o processo de formação profissional é marcado invariavelmente pela relação teoria-prática. Discutir então a prática na formação profissional pressupõe extrapolar a visão restrita de estágio supervisionado como único elemento de aprendizagem prática. A prática enquanto elemento pedagógico na formação deve ser entendida como geradora da teoria, assim como a prática profissional está imbricada à prática mais ampla, a prática social.

Apesar da discussão engendrada com a aprovação das Diretrizes Curriculares pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (ABESS/CEDEPSS, 1995), não nos parece que a questão da prática como elemento pedagógico da formação esteja resolvida. As Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) estabelecem como objeto de trabalho profissional a questão social e remetem à necessidade de formação de profissionais com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para um exercício profissional crítico e propositivo no tempo presente.

Discutir hoje as expressões da questão social junto à classe trabalhadora recoloca uma questão que nos parece enraizada na cultura da profissão: a relação teoria-prática. Quando se fala que na realidade a "teoria não se aplica à prática", estamos estabelecendo que há aí uma dicotomia, o que para nós não deixa de ser um pseudoproblema. Esta é uma questão que particularmente nos interessa, pois parece ser o cerne das discussões acerca da relação ensino teórico x prática de estágio, unidade de ensino x unidade de estágio.

> A teoria e a prática constituem, [...] aspectos inseparáveis do processo de conhecimento e devem ser consideradas na sua unidade, levando em conta que a teoria não só se nutre na prática social e histórica como também representa uma força transformadora que indica à prática os caminhos da transformação (KAMEYAMA, 1989, p.101).

A partir dessa perspectiva podemos dizer que a teoria e a prática estão ligadas organicamente e cabe à atividade teórica a abstração, a explicação da realidade a ser transformada pela atividade prática. Nesse sentido, na atividade teórica está posta a possibilidade de transformação do real.

Nessa questão devemos tomar os devidos cuidados para não entendermos a relação teoria-prática como relação simétrica, pois conforme já mencionado por Guerra (1995, p. 28) "[...] as condições objetivas colocadas à intervenção profissional não dependem apenas da postura teleológica individual de seus agentes e de seus instrumentos de intervenção." Em outras palavras, a objetivação das finalidades se materializa nas condições circunscritas pelo real.

Ao pensar a relação teoria x prática desde o estágio supervisionado, compreendemos que este se concretiza em condições concretas que particularizam as contradições mais amplas da sociedade, as quais poderão constituir-se em limites e/ou possibilidades de aprendizagem em face da complexidade da dinâmica do real, da qual se espera a apreensão pelo/a estagiário/a. Entendemos ser este um ponto fundamental para problematizar a questão do estágio supervisionado no contexto da formação profissional do/a Assistente Social.

No Brasil, desde a criação da primeira escola de Serviço Social em 1936, apesar das diferentes perspectivas teórico-metodológicas da profissão que acompanham as determinações históricas, sempre houve o referendo para que a formação profissional contemplasse um espaço para o *fazer* concreto do/a Assistente Social (BURIOLLA, 1994). Desde então, esse "fazer concreto" requer um processo de supervisão por profissional habilitado na área. Nesse sentido, reforça-se a supervisão de estágio como atribuição privativa de Assistentes Sociais (CFESS, 1993), e a indissociabilidade do estágio e supervisão direta, regulamentada pela Resolução nº. 533/2008 (CFESS, 2008).

A supervisão enquanto atribuição privativa do/a Assistente Social e compromisso ético-político profissional se constrói desde o planejamento da abertura da vaga de estágio, considerando a inserção profissional em equipes multiprofissionais e do estabelecimento de critérios de seleção do/a estagiário/a, quando se define: *qual o perfil do/a estagiário/a e para que o/a queremos?* Tem continuidade com o processo de construção do conhecimento teórico-prático no cotidiano do espaço sócio-ocupacional. Culmina na possibilidade de apreensão desse processo pelo/a estagiário/a, na elaboração da síntese do conhecimento e conformação de sua identidade profissional.

Diante disso, reafirmamos o potencial do estágio supervisionado em Serviço Social como espaço de síntese da relação teoria-prática no processo de formação e exercício profissional. ■

[1] Docentes do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Referências Bibliográficas

ABESS. A prática na formação profissional. Documento proposta para discussão na XXII Convenção Nacional de Serviço Social, 1981. (Mimeo.)
ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. In: **Rev. Serviço Social e Sociedade**, n. 50. São Paulo: Cortez, 1995.
ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro: 1996. 27 p. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_20160331113816637721 0.pdf>. Disponível em: 14 set. 2019.
BRASIL. **Lei nº. 8.662**, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a Profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: 2008. 4 p.
BRASIL. **Lei nº. 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: 2008.
BURIOLLA, Marta Alice F. **Supervisão em Serviço Social**: o supervisor, suas relações e seus papéis. São Paulo, Cortez, 1994.
CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução nº. 533**, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta no Serviço Social. Brasília: 2008. 4 p.
FRIGOTTO, Gaudêncio. Mercantilização da educação superior e o fazer docente. In **Revista Pedagógica** n. 22. Chapecó: Unochapecó, 2009.
GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.
KAMEYAMA, Nobuco. Concepção de teoria e metodologia. In: **Caderno ABESS**, nº. 3. São Paulo: Cortez, 1989.
NÚMERO de estagiários no Brasil aumenta 47,1% em sete anos. **Rev. Época**. Editora Globo. 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/06/numero-de-estagiarios-no-brasil-aumenta-471-em-sete-anos.html>. Acesso em 14 set. 2019.
VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez (1977). **Filosofia da praxis**. Trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO – VIVA SUA IDENTIDADE

A RESOLUÇÃO CFESS Nº 696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, NORMATIZOU O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS DO BRASIL

1. O Recadastramento dos/as Assistentes Sociais é Obrigatório?
Resposta: **Sim, é obrigatório.**

2. Por que o/a Assistente Social deve fazer o Recadastramento?
Resposta: **Porque é obrigatório, o fornecimento, pelo/a profissional, de informações de ordem pessoal e profissional para a atualização de dados fundamentais junto ao órgão regulamentador da atividade profissional, conforme Resolução CFESS 696/2014.**

3. Quem deve fazer o Recadastramento Obrigatório?
Resposta: **Assistentes Sociais com Inscrição Ativa no CRESS do seu Estado.**

4. Se eu não me Recadastrar, o que acontece?
Resposta: **Quem não realizar o Recadastramento Obrigatório fica submetido/a as sanções previstas no artigo 16 da Lei nº 8.662/1993.**

5. Até quando preciso fazer o meu Recadastramento?
Resposta: **O Prazo termina no dia 31 de dezembro de 2019. Faça já o Seu. Não deixe para última hora!**
Atenção: Assistentes Sociais que já realizam o Recadastramento Obrigatório, a partir de dezembro de 2016 até março de 2017, não precisarão refazer o mesmo.

6. Sou Assistente Social e tenho a minha inscrição ativa no CRESS 12ª Região. Como faço o meu Recadastramento Obrigatório?
Resposta:
- **Acesse o site www.vivasuaidentidade.com.br.**
- **Do lado direito da tela a sua frente você irá identificar o link Atualização Cadastral – clique neste link.**
- **Clique no botão Recadastre-se agora.**
- **Selecione o CRESS 12ª Região.**
- **Para quem estiver acessando pela primeira vez e navegando no site, é necessário clicar no botão Meu Primeiro Acesso.**
- **Preencha com os dados solicitados pelo sistema para cadastrar uma senha de acesso.**
- **Com a senha de acesso cadastrada, entre no sistema com o seu CPF, a senha cadastrada e o código de segurança (este último você irá receber no seu email, no momento do seu cadastramento).**

7. Pronto: Agora é só preencher os dados solicitados!

Atenção:
Se eu esquecer a minha senha? Clique em "Esqueci a Senha", preencha com o seu CPF e o código de segurança disponibilizado no seu email.
Caso permaneçam dúvidas, entrem em contato por meio do email cress@cress-sc.org.br ou por contato telefônico (48) 3224 6135, no horário das 10h às 16h (expediente externo).

Fonte: www.cbas.com.br. Arte: Rafael Werkema/CFESS

A Comissão Organizadora do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, formada por representações do CFESS, CRESS/DF, ABEPSS e ENESSO, informa a alteração da data de realização do evento: de 30/10 a 03/11 de 2019, no Ginásio Nilson Nelson, em Brasília/DF.

É fundamental que a categoria intensifique a mobilização e venha fazer desse Congresso o maior da história da profissão, com previsão para participação de 10 mil pessoas!

A nova data foi fechada após semanas de negociação com representantes governamentais, tendo em vista que o cancelamento da data original foi recomendado pelo Ministério das Relações Exteriores, em virtude da realização da Reunião da Cúpula do BRICS, em Brasília/DF.

Solicitamos que quaisquer dúvidas sejam encaminhadas para os canais oficiais de comunicação do evento:

Telefone: (45) 3025-2121

Inscrições: inscricoes@alvoeventos.com.br

Faça já sua inscrição e participe do 16º CBAS.

COMISSÃO AMPLIADA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

Aconteceu em Porto Alegre, no dia 25 de julho de 2019, o II Encontro Regional das Comissões Ampliadas de Ética da Região Sul. O evento contou com a participação de conselheiros/as, trabalhadores/as e profissionais de base dos Conselhos Regionais de Serviço Social de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Também participaram as conselheiras do Conselho Federal de Serviço Social Josiane Soares, Daniela Möller e Nazarela Silva do Rêgo Guimarães.

A atividade foi iniciada com o painel intitulado "Ética Profissional e suas interfaces com a regressão de direitos", com explanação da Coordenadora da Comissão Permanente de Ética (CPE) do CFESS Daniela Möller. Sua fala apontou a necessidade em compreender os sujeitos imbricados na ética profissional, bem como as condições de trabalho da categoria. A reflexão perpassou a pergunta: "Que tempos são estes em que é preciso defender o óbvio?". Tal análise reforçou que diante do cenário em que direitos são atacados cotidianamente, a precarização do trabalho e violação dos Direitos Humanos crescem, não somente a vida profissional está afetada, como há um grande esforço de garantia de existir destes sujeitos. Pensar na postura do Serviço Social neste processo e a necessidade de mobilização coletiva nos espaços de trabalho, ousando na resistência. Faz-se ainda necessário conhecer as pessoas com as quais trabalhamos e efetivar interação acessível reforçando o projeto ético-político da profissão e a transversalidade com a ética e os direitos humanos.

Com o debate sobre o funcionamento das Comissões Ampliadas de Ética (CAE), muitos desafios foram identificados como a conciliação de agendas para as participações efetivas de Conselheiros/as e a construção da pauta que seja transversal tanto à CPE quanto à Comissão de Orientação e Fiscalização. A Conselheira Coordenadora da CAE do CRESS em Santa Catarina Mayara Camila Furtado apresentou os esforços empreendidos pela atual Gestão, para a implantação da CAE, os quais já resultaram na realização de algumas reuniões e a vazão para encaminhamentos de ações previstas no eixo da Ética do Conjunto CFESS/CRESS, destacando a realização do "Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Humanos" no mês de agosto do corrente ano. Foi percebido a CAE, que em Santa Catarina denomina-se Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos, como um espaço solidificado para as futuras gestões.

Foto: Camila Reinheimer/CRESS/RS

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

17º ENCONTRO DO FÓRUM DAS COFI'S DO CONJUNTO CFESS/CRESS REGIÃO SUL

Cumprindo com a agenda dos Conselhos Regionais de Serviço Social da 10ª, 11ª e 12ª Região, Conselheiros/as, Profissionais de Base e Trabalhadores/as dos CRESS e do CFESS realizaram em 26 de julho, em Porto Alegre, a 17ª edição do Encontro do Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI) da região sul. A pauta atendeu diretamente às demandas precípuas dos Conselhos, seja nas áreas operacionais ou das políticas institucionais da categoria, tratando de debates e orientações técnicas para as ações desenvolvidas por Agentes Fiscais e demais integrantes das COFI's. A organização dos temas partiu dos encaminhamentos do 16º Encontro e de demandas que surgiram nos CRESS desde então.

A atividade iniciou com a leitura e aprovação do Relatório da edição anterior. Em seguida houve a apresentação pelo CFESS, dos encaminhamentos dados às questões para melhorar o funcionamento do Sistema Online de Credenciamento dos Campos de Estágio, para atender objetivos como substituir listas impressas dos Cursos de Serviço Social sobre os campos de estágio, pelo preenchimento direto no computador de forma mais célere, atendendo a Resolução CFESS nº533/2008.

O tema seguinte pautou os Registros de Pessoas Jurídicas nos CRESS conforme a Resolução CFESS nº582/2010. O CFESS apresentou resultados preliminares do Grupo de Trabalho – GT sobre registro e o debate se centrou no entendimento das características das pessoas jurídicas e a relação do trabalho das COFI's sobre o deferimento dos registros. O tema seguinte se relacionou às denúncias de indícios de infrações aos dispositivos do Código de Ética Profissional recebidas nas COFIs, as quais devem ser encaminhadas por ex-ofício à Comissão Permanente de Ética – CPE que resultam na instauração de processos éticos conforme o Código Processual de Ética definido na Resolução CFESS nº660/2013.

Os encaminhamentos para a 18ª edição do Encontro ainda em 2019 e as avaliações pelos/as participantes, apontaram avanços significativos na compreensão de conteúdos que chegam e são encaminhados pelas COFIs.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS/SC

SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Em cumprimento de uma das deliberações expressa no 46° Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS, aconteceu nos dias 08 e 09 de agosto, na cidade de Salvador, o 2° Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos, que teve como tema central o diálogo da questão racial.

Conselheiras/o da gestão do CRESS 12ª Região "Em Tempo de Luta, Defendendo Direitos" participaram do evento, bem como o agente fiscal, trabalhador do Conselho.

Profissionais renomados/as, representantes de movimentos sociais, contribuíram para reflexões nos dois dias de encontro, principalmente a partir da exposição das diversas expressões do racismo no Brasil, como o genocídio da população negra, a situação econômica da população negra, encarceramento em massa, criminalização, condições das mulheres. Expuseram a realidade brasileira da população negra, a partir de falas aguerridas, cheias de emoção, convocando a categoria profissional a se posicionar contra o racismo, além disso, convocando para combater o racismo no cotidiano, a partir de práticas antirracistas.

O evento contou com mesas que abordaram a trajetória histórica da população negra, o racismo no Brasil em tempos de desigualdade, proliferação de ódio, em tempos de uma conjuntura de retrocessos, de manifestações de racismo principalmente por parte do Estado, por meio do seu exercício do poder.

Portanto, esse evento chamou, mais uma vez, a categoria profissional a se posicionar contrária as manifestações de racismo individual, coletiva, institucional e estrutural, sem permitir que haja naturalização de práticas racistas. Chamou a atenção para a concepção de racismo estrutural, uma vez que o racismo é inerente à ordem social e por isso explicitaram que cabe ao Estado atentar-se a questão racial, de tal modo, que possibilite o investimento em políticas internas que visem a promoção da igualdade e da diversidade, que busque remover obstáculos para a ascensão das minorias, entre outras ações que possam coibir o racismo.

De fato, ficou explicito que o racismo é decorrência da própria estrutura social, a partir da constituição das relações políticas, econômicas, jurídicas, assim ele é estrutural. Neste sentido, a partir das trocas de experiências, vivências, relatos emocionados, o evento trouxe para os/as Assistentes Sociais que o racismo na sociedade brasileira é regra e não exceção.

Sendo assim, foi enfatizado que se torna imperativo pensar estratégias de mudanças profundas de combate ao racismo a partir das relações sociais, políticas e econômicas, pois mesmo que ele seja compreendido como estruturante na sociedade, não significa dizer que o racismo é uma condição incontornável e que as ações antirracistas serão inúteis.

O racismo é um processo histórico e político, e o 2º Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos, veio para afastar análises superficiais ou até mesmo reducionistas sobre a questão racial as quais dificultam o combate ao racismo. Veio demonstrar que o racismo é estrutural na sociedade, o que nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas.

Flávia de Brito Souza Garcia

TAYANE REGINA DO NASCIMENTO

Tayane Regina do Nascimento é formada em Serviço Social pela UFSC, atua como Assistente Social em uma casa de acolhimento para adolescentes e crianças em situação de violência, onde também supervisiona estágios curriculares.

Foto: Arquivo Pessoal

Via Social - Qual a importância do estágio no processo de formação dos/as Assistentes Sociais?

Tayane Regina do Nascimento - O estágio curricular em serviço social configura-se como uma das etapas essenciais a formação profissional. A partir deste momento o/a acadêmico/a passa a ter contato com a realidade social na qual irá intervir. Ao meu ver, o estágio curricular deve ser entendido como um processo de aprendizado a partir das experiências vivenciadas em campo, o que permite ao acadêmico analisar e refletir criticamente sobre o campo de atuação do serviço social em suas dimensões ética, ideológica e política. Sendo assim, percebo o estágio curricular como a materialização dos três pilares que norteiam a formação profissional que seria a fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo.

Via Social - Quais os desafios e as possibilidades para a efetivação da supervisão de campo?

Tayane Regina do Nascimento - Durante a supervisão de estágio vejo como um dos principais desafios trabalhar com o Acadêmico/a/estagiário/a a indissociabilidade da teoria com a prática. O estágio é o processo construído a partir dos conhecimentos apreendidos em sala de aula a partir daí deve ser utilizado como ferramenta que permite o/a acadêmico/a juntamente com o/a supervisor/a de estágio a análise metodológica de suas intervenções no campo de estágio. É preciso que o estágio seja entendido como um espaço que provoque o pensar crítico, instigue a intervenção pautada na efetivação dos direitos dos usuários e na luta por um projeto societário justo igualitário.

Via Social - Quais as estratégias possíveis para instruir uma relação próxima entre os sujeitos envolvidos no estágio (Sup. De campo, Sup. Acadêmica e estagiário/a)?

Tayane Regina do Nascimento - Para que a supervisão de campo se materialize com qualidade destaco a importância da articulação entre os supervisores acadêmicos e supervisores de campo por meio de fóruns e encontros que ocorram com mais frequência, elaboração conjunto do plano de estágio, acompanhamento conjunto e processo de aprendizagem do/a acadêmico/a. Porém, cabe ressaltar que de fato o cotidiano profissional exige muito de ambas as partes reproduzindo ainda mais a ideia de que a supervisão de estágio ocorre em duas etapas: teoria e prática.

Via Social - Como define o papel do/a supervisor/a de campo no estágio em Serviço Social?

Tayane Regina do Nascimento - O supervisor de campo auxilia na apreensão dos conteúdos trabalhados em sala de aula relacionando-os com a prática profissional. O supervisor de campo é aquele que irá guiar orientar e auxiliar na construção de uma identidade profissional do/a acadêmico/a.

OFICINAS "ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: OS DESAFIOS DA RELAÇÃO TEORIA-PRÁTICA"

O Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina, com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e dos Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), irá realizar a oficina "**Atribuições e Competências Profissionais: Os Desafios da Relação Teoria-Prática**".

Oito NUCRESS receberão a atividade no segundo semestre de 2019. Os outros cinco Núcleos terão a oficina realizada no primeiro semestre de 2020.

Objetivo Geral:

– Possibilitar a reflexão sobre os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social contribuindo para o exercício profissional crítico e competente na defesa dos valores do projeto ético-político da profissão.

Conteúdo Programático:

– Questão Social e suas expressões: dimensões do cotidiano e as suas formas de suspensão;
– O método crítico dialético;
– Concepção de teoria;
– Atribuições e Competências: construindo a competência crítica;
– Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão;
– Fechamento e síntese do processo.

Programação de cada Núcleo:

EXTREMO OESTE
Data: 11 de setembro de 2019
Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local: IFSC – Auditório – São Miguel do Oeste/SC

OESTE
Data: 13 de setembro de 2019
Horário: 08H às 12h e 13h30 às 17h30
Local: UNOCHAPECÓ – Auditório 03 – Bloco R3 – Chapecó/SC

MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
Data: 25 de setembro de 2019
Horários: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local: Auditório do Sintraseb – Rua Amazonas, 720 – Bairro Garcia – Blumenau/SC

PLANALTO CATARINENSE
Data: 9 de outubro de 2019
Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local: UNIPLAC – Auditório Incubadora MIDI-Lages – Lages/SC

VALE DO RIO DO PEIXE
Data: 17 de outubro de 2019
Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local a Confirmar – Caçador/SC

NORTE E VALE DO ITAPOCÚ
Data: 6 de novembro de 2019
Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local a Confirmar – Joinville/SC

VALE DO ITAJAÍ
Data: 21 de novembro de 2019
Horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local a Confirmar – Itajaí/SC

GRANDE FLORIANÓPOLIS
Data: 4 de dezembro de 2019
horário: 08h às 12h e 13h30 às 17h30
Local a Confirmar – São José/SC

Os NUCRESS PLANALTO NORTE, MEIO OESTE, ALTO VALE DO ITAJAÍ, SUL e BRUSQUE terão as datas agendadas no primeiro semestre de 2020.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2019 A 31/05/2019

DESPESAS OPERACIONAIS	R$
Despesas com Pessoal	440.217,47
Obrigações Patronais	64.920,04
Material de Consumo	1.538,32
Serviço de Terceiros e Encargos	103.390,50
Outros Serviços e Encargos	175.468,75
Diversas Despesas de Custeio	1.200,67
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	19.248,16
Contribuição Pasep	2.407,75
Despesas de Capital	4.499,9
SUB-TOTAL	**812.891,56**

RECEITA BRUTA	R$
Receita de Contribuições	1.327.431,42
Receita Patrimonial	34.994,38
Receita de Serviços	1.796,04
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	25.172,15
SUB-TOTAL	**1.389.393,99**
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**576.502,43**